# **YOUTH SECTOR STRATEGY 2030**

Engaging young people with the Council of Europe's values

ESTRATÉGIA 2030 PARA O SETOR DA JUVENTUDE Envolver as pessoas jovens com os valores do Conselho da Europa

qualquer sociedade democrática depende da criatividade, dinamismo, compromisso social e competências das suas pessoas jovens"



Tradução de:







Uma publicação do:







Capacitação de pessoas jovens multiplicadoras (jovens líderes e técnicas/os de juventude)

Apoio financeiro para o desenvolvimento da sociedade civil jovem

Desenvolvimento da qualidade e **estabelecimento de padrões** na área das políticas de juventude

#### **Cooperação intergovernamental** a nível pan-Europeu no desenvolvimento e implementação da

no desenvolvimento e implementação da política de juventude, baseado nos padrões do Conselho da Europa



#### A nossa visão

➤ O setor da juventude tem como objetivo "possibilitar que as pessoas jovens por toda a Europa apoiem, defendam, promovam e beneficiem ativamente dos valores fundamentais do Conselho da Europa (direitos humanos, democracia e estado de direito)"

# Os nossos princípios

- respeito mútuo
- ▶ confiança
- ▶ inclusão
- participação comprometida e sustentada
- ▶ equidade
- transparência

Apoio aos
Estados-membros, em
particular ao longo das
missões consultivas da
política de juventude e
outras medidas de apoio
multilaterais e bilaterais



# Estratégia 2030 para o setor da Juventude

#### As nossas missões

Ampliar a participação da juventude

...para que as pessoas jovens participem de forma significativa no processo de decisão a todos os níveis, na base de um consenso social e político alargado como apoio à governação participativa e à responsabilização.

► Fortalecer o acesso de jovens aos direitos

...para que estas pessoas jovens e todas as formas de sociedade civil jovem possam apoiar-se num meio que permita o pleno exercício de todos os seus direitos humanos e liberdades, incluindo políticas concretas, mecanismos e recursos.

 Aprofundar o conhecimento sobre a juventude

...para que o envolvimento democrático das pessoas jovens seja apoiado por comunidades de atuação que produzam conhecimento e especialização.



## As nossas prioridades

- Revitalizar a democracia pluralista
- O acesso das pessoas jovens aos direitos
- A vivência em conjunto em sociedades pacíficas e inclusivas
- Trabalho com jovens

## Os nossos instrumentos

- Órgãos estatutários cogeridos
- ► Centros Europeus de Juventude de Estrasburgo e Budapeste
- ► Fundação Europeia da Juventude
- Parceria com a Comissão Europeia na área da juventude

Boa governação e participação da juventude através do **sistema de cogestão**, aproximando pessoas jovens e representantes dos governos para tomarem decisões, formando a principal plataforma para o desenvolvimento de consensos a nível Europeu na área da juventude



#### **Contacte-nos**

Conselho da Europa Departamento de Juventude F-67075 Estrasburgo Cedex França

www.coe.int/youth www.coe.int/en/web/youth/youth-strategy-2030

- © Conselho da Europa, janeiro 2020, versões originais em inglês e francês.
- © Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., maio 2020, Português.

Texto originado por e usado com a permissão do Conselho da Europa. Esta tradução não oficial é publicada de acordo com o Conselho da Europa, mas sob a responsabilidade exclusiva do tradutor.

Text originated by, and used with the permission of, the Council of Europe. This unofficial translation is published by arrangement with the Council of Europe, but under the sole responsibility of the translator.

POR

#### www.coe.int

O Conselho da Europa é a principal organização de defesa dos direitos humanos no continente. É composta por 47 Estados-membros, incluindo todos os membros da União Europeia. Todos os Estados-membros do Conselho da Europa assinaram a Convenção Europeia dos Direitos Humanos, um tratado cujo objetivo é a proteção dos direitos humanos, da democracia e do estado de direito.

O Tribunal Europeu dos Direitos Humanos supervisiona a implementação da Convenção nos estados-membros.

